



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 634, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO COMBUSTÍVEL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido na forma da presente Lei, o benefício do Auxílio Combustível aos vereadores da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, para exercício da vereança, desempenhando seu mandato político, atendendo ao interesse público.

Artigo 2º - O valor do Auxílio Combustível será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente, para cada vereador.

Artigo 3º - O referido valor será pago juntamente com o subsídio do vereador, e deverá ser discriminado no contracheque de cada vereador.

Artigo 4º - O Auxílio de que trata a presente Lei não se incorpora ou se torna permanente sob nenhuma hipótese à remuneração, proventos, ou pensões e tampouco servirá de base de cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Artigo 5º - Os recursos destinados para a aplicação da presente Lei e demais despesas dela provenientes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, ao 07º (sétimo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publicado no Quadro de Avisos
No Atrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg
Em 07 / 02 / 2013
[Assinatura]
Chefe de Gabinete do Prefeito

[Assinatura]
PAULO CEZAR CORADINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM 07 / 02 / 2013

[Assinatura]
Rui Francisco Rachel
Diretor Administrativo

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

[Assinatura]
Emanuella Comério Schulthais
Chefe de Gabinete